

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 23, DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$108,65 (cento e oito reais e sessenta e cinco centavos), a Vereadora Inês Aparecida Ferreira, devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de maio de 2025 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Rebouças/Paraná, para participação no evento “1º Conecta + Rebouças!”, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira - Presidente

Rafael de Mello – 1.º Secretário

Ricardo Vieira Guimarães – 2.º Secretário